



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

---

PORTARIA Nº 0122/GPMAAN/2024.

**“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS  
EM ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 064/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 017/2024–PJ/AS/PMAAN; ;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias em abono Pecuniário ao servidor, EDSON JOSE FILHO, matrícula: 000575, Assessor extraordinário, de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 28/02/2024, compreendido no mês de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de março de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0155/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº 062/2024-PJ/AS/PMAAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias em abono Pecuniária ao Srº **VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula: 0011861-1, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Água Azul do Norte-PA, referentes aos períodos aquisitivos de 01/01/2021 a 31/12/2021, 01/01/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 31/12/2023, compreendidos no mês de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de março de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**202D6C4B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0121/GPMAAN/2024**

**“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 093/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 040/2024-PJ/AS/PMAAN;

;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias em abono Pecuniário ao servidor, **RODRIGO PERES RIBEIRO**, matrícula: 000232, Procurador Jurídico do Município de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, compreendido no mês de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de março de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**71B25582

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0122/GPMAAN/2024**

**“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetiva através do Memorando Nº 064/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 017/2024-PJ/AS/PMAAN;

;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Conversão de Férias em abono Pecuniário ao servidor, **EDSON JOSE FILHO**, matrícula: 000575, Assessor extraordinário, de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 28/02/2024, compreendido no mês de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de março de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Romilson Soares da Silva

**Código Identificador:**79F61A99

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0123/GPMAAN/2024**

**“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

**CONSIDERANDO** a solicitação efetivada através do Memorando nº 0148/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº 070/2024-PJAAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Sra. **MARINALVA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 0000021, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente aos períodos aquisitivos de 03/11/2016 a 03/11/2023, compreendido no mês de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.